

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO**Aviso (extrato) n.º 17516/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 25 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional a termo resolutivo certo.

1 – De acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação da reunião ordinária da Junta de Freguesia de 03 de julho de 2024, se encontra aberto pelo prazo de 05 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de 25 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional.

2 – Caracterização do posto de trabalho – especificamente a competência de apoiar no fornecimento das refeições escolares às crianças que frequentam a educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo nos estabelecimentos de ensino da cidade de Bragança, designadamente assegurando o acompanhamento das crianças e alunos durante a hora da refeição, bem como, quando aplicável, a lavagem de loiça e limpeza e arrumação do refeitório, e o apoio na confeção das refeições e na desinfeção dos equipamentos e espaços onde serão servidas as refeições.

3 – Requisito Habilitacional, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: Escolaridade obrigatória, para os indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 4.ª Classe ou equivalente; para os indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967, 6.º ano de escolaridade ou equivalente; para os indivíduos nascidos a partir de 1981, 9.º ano de escolaridade ou equivalente.

4 – Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, informa-se que a publicação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt, no sítio da internet da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo em <http://www.ufssmm.pt/> e afixado no placard da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

Devem para o efeito, os interessados dirigir-se ao Balcão da Junta de Freguesia, nas horas normais de expediente (das 9:00 H às 12:30 H e das 14:00 H às 17:30 H).

10 de julho de 2024. – O Presidente da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, Telmo Ramiro Prada Afonso.

317937998